



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G. DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

ORDEM DE SERVIÇO nº 003/2012-DG

Torna sem efeito a Ordem de
Serviço nº. 001/2012- DG.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, substituto, usando das atribuições que
lhe são conferidas pelo Regulamento da Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 001/2012 – DG,
até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua
publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Natal, 26 de janeiro de 2012.

Assinatura manuscrita de Iaperi Gábor Damasceno Arbocz.
Iaperi Gábor Damasceno Arbocz
Diretor-Geral Substituto